



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA JANEIRO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO ALGODÃO DE JANDAÍRA

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

ATA DA REUNIÃO PARA A ESCOLHA DA NOVA COMISSÃO, DESTITUIÇÃO E ELEIÇÃO DE NOVA CONSTRUTORA DAS OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV2 REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 8:00 HORAS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO COELHO DE ANDRADE - MACA, DESTE MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB.

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2023 às 08:00hs, reuniram-se na Escola Municipal Manoel Antonio Coelho de Andrade - MACA, localizada à Rua Vicente Ferreira de Lima, s/n, centro, no município de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, a fim de elegerem a nova Comissão de Acompanhamento de Obras que serão reiniciadas através da parceria do Governo do Estado da Paraíba, junto a CEHAP - Companhia Estadual de Habitação Popular/PB e o Banco Paulista S/A, a destituição a Empresa Rnaza Construção LTDA, portadora do CNPJ nº 10.622.419/0001-39, eleita anteriormente por uma comissão e que por não cumprir o plano de trabalho, e não constar como habilitada perante a Receita Federal, por apresentar restrições e não ter acesso a Certidão Negativa de Débitos Federais, como também restrições a Certidão do FGTS, além do próprio Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica se encontrar INAPTA, o qual fica impedida de dar continuidade na Construção destas Unidades Residenciais do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV2. O Presidente dos trabalhos, a Sra Maria Amanda Diniz Duarte, deu por iniciada a reunião e falou sobre a importância da retomada na conclusão dos serviços, levando ao conhecimento dos beneficiários que as medidas que foram tomadas até a presente data, era para garantir o andamento do programa, seguindo todos os procedimentos adotados para a formalização da conclusão e entrega das unidades habitacionais, de acordo a Portaria nº 249 de 1º de Fevereiro de 2022. Em seguida disse aos presentes que no momento teria que ser eleita uma nova Comissão para dar prosseguimento, uma vez que houve desistência de um representante no caso o Sr. JOSIBERTO MOUZINHO FERNANDES que fazia parte da Comissão à época, e na destituição da Empresa anteriormente contratada a RNAZA CONSTRUÇÕES LTDA, por não cumprir com o Plano de Trabalho na execução das casas e não entregar em tempo hábil, atualmente não está mais habilitada junto ao Banco Paulista S/A, banco credenciado para a liberação de recursos em parceria com o Governo do Estado e repassado para a Empresa credenciada a realizar os serviços. Na oportunidade foram escolhidos por aclamação a nova Comissão junto aos beneficiários do programa, que assim ficou definidos, MARIA AMANDA DINIZ DUARTE CPF nº 094.431.454-64 e DAGMARA SOARES RIBEIRO CPF nº 099.924.184-27, para representar a classe, o representante do Poder Público o Sr. Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra/PB, HUMBERTO DOS SANTOS, para assinarem o Ato de destituição da empresa anteriormente contratada a RNAZA CONSTRUÇÕES

LTDA e substituírem beneficiários pela impossibilidade de localização, por não mais atender os requisitos do programa tudo de acordo com a Portaria 249 de 1º de Fevereiro de 2022. Após as escolhas dos representantes, a Comissão juntamente com o aval de todos os beneficiários presentes neste ato elege a empresa **MATRIX CONSTRUTORA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.920.924/0001 – 71, com sede na Rua Silvino de Oliveira Casado, nº 46, centro, Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, neste ato representada por seu sócio **Alex Silva de Oliveira**, a fim de dar continuidade aos serviços de conclusão das Unidades Residenciais do referido Programa. Continuando ficou acordados entre a Comissão e todos os beneficiários presentes na reunião que o Estado da Paraíba-PB, que irá construir as Unidades Residenciais do Programa Minha Casa, Minha Vida II –PMCMV II, neste município de Algodão de Jandaíra (PB), previsto para até o dia 28/02/2023 e que a Construtora ora eleita já vistoriou as obras das unidades a serem construídas e também tomou conhecimento do Saldo Financeiro remanescente para o término das construções dessas unidades habitacionais e neste ato declara sua ciência e sua concordância estes fatos. Em seguida houve a apresentação dos novos beneficiários que atenderam os requisitos do referido programa e foram escolhidos pela nova Comissão. Dando continuidade foi facultada a palavra aos presentes como não se manifestaram, foi dado por encerrada a reunião e eu secretário dos trabalhos Dagmara Soares Ribeiro lavei a presente ata que vai assinada por todos os membros beneficiários das residências e pela comissão.

Algodão de Jandaíra (PB), 26 de Janeiro de 2023.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA APROVAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV2, DA DESTITUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA RNAZA CONSTRUÇÕES LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB.

Aos 26 dias do mês de Janeiro de 2023 às 10:30hs, reuniram-se na Escola Municipal Manoel Antonio Coelho de Andrade, localizada à Rua Vicente Ferreira de Lima, s/n, centro, no município de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, a Comissão de Acompanhamento das Obras, eleita por maioria absoluta dos presentes na reunião, a Sra Maria Amanda Diniz Duarte e Dagmara Soares Ribeiro, representando todos os beneficiários e o Prefeito Constitucional Humberto dos Santos, representando o Poder Público, a fim de aprovarem os beneficiários cadastrados no referido Programa "Minha Casa Minha Vida II, a destituição e substituição da Empresa Rnaza Construção LTDA, portadora do CNPJ nº 10.622.419/0001-39, eleita anteriormente por uma comissão e que por não cumprir o plano de trabalho, e não constar como habilitada perante a Receita Federal, por apresentar restrições e não ter acesso a Certidão Negativa de Débitos Federais, como também restrições a Certidão do FGTS, além do próprio Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica se encontrar INAPTA, a qual fica impedida de dar continuidade na Construção destas Unidades Residenciais do

mencionado Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV2. Dando continuidade foi aprovada pela Comissão, a relação dos beneficiários cadastrados das unidades habitacionais conforme a seguir, **ADRIANO DA SILVA - CPF 103.308.724-60, TEREZA MARIANO DOS SANTOS CPF 552.745.604-15, SONIA MARIA HORACIO DOS SANTOS - CPF 307.772.478-28, SANDRA RAFAEL DOS SANTOS - CPF 015.810.604-08, ROSEMAR DAMIÃO DOS SANTOS - CPF 078.951.124-06, RANIELA FREIRE GOMES - CPF 090.512.764-19, PAULO ROSSE SALES DOS SANTOS - CPF 085.946.854-24, NOEMIA ALVES DA SILVA - CPF 064.321.894-70, MARIA SONIA DOS SANTOS - CPF 075.499.224-11, MARIA JOSÉ DA COSTA - CPF 043.522.474-30, MARIA JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA - CPF 080.941.054-02, MARIA AMANDA DINIZ DUARTE - CPF 094.431.454-54, LEONILDO AS SILVA FÉLIX - CPF 085.188.864-06, LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS - CPF 098.286.274-36, JOSIBERTO MOUZINHO FERNANDES - CPF 016.321.464-60, JOSEFA GOMES DA SILVA - CPF 036.027.244-41, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS - CPF 440.283.934-34, JOELMA MOUZINHO DOS SANTOS - CPF 088.225.934-21, IRONILDO DANTAS DE SOUSA - CPF 090.985.194-82, ANA PATRÍCIA DA SILVA - CPF 077.573.394-64, MARIA DO PATROCÍNIO FÉLIX SANTOS - CPF 015.577.084-52, MANOEL LOPES DA SILVA, CPF 030.460.094-61, MARIA CÍCERA BATISTA DOS SANTOS - CPF 106.367.154-00, IVANICE DANTAS DE SOUSA - CPF 086.545.034-08, RAFAEL DANTAS DA SILVA - CPF 128.682.044-81, DAGMARA SOARES RIBEIRO - CPF 099.924.184-27, AVAILDO FARIAS DA SILVA - CPF 128.527.234-09, MARCOS PATRÍCIO DOS SANTOS - CPF 025.894.504-43, NIVAILDA FÉLIX SANTOS - CPF 015.772.964-86, FELICIANO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF 705.877.834-51, LEONILDO COSTA DOS SANTOS - CPF 128.595.334-78, ELEN SOUZA SANTOS COELHO - CPF 702.189.414-71 e JOSILENE DA COSTA CAVALCANTE - CPF 015.577.094-24, e em seguida houve a aprovação da destituição da Empresa RNAZA CONSTRUÇÕES LTDA, e a aprovação da nova Empresa MATRIX CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.920.924/0001-71, com sede na Rua Silvino de Oliveira Casado, nº 46, Barra de Santa Rosa/PB, neste ato representada pelo Sr. Alex Silva de Oliveira, para dar continuidade aos serviços de conclusão da Unidades Habitacionais, tudo de acordo com a Portaria 249 de 1º de Fevereiro de 2022. Em seguida foi dado por encerrada a reunião e eu secretário dos trabalhos Maria Amanda Diniz Duarte, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os representantes da Comissão e pelo representante da Construtora.**

Algodão de Jandaira (PB), 26 de Janeiro de 2023.

A Comissão:

Humberto dos Santos – Prefeito
Representante do Poder Público

Maria Amanda Diniz Duarte Ribeiro
1º Representante dos Beneficiários

Dagmara Soares
2º representante dos Beneficiários

Alex Silva de Oliveira
Representante Legal da Construtora